CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 127/2024
FM. 12/03/24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Avaliar a viabilidade de instalação de uma réplica da estátua do Cristo Redentor no Monte Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

A concretização desta iniciativa visa enriquecer o patrimônio turístico de Itaberaba, proporcionando aos visitantes e moradores uma experiência única e significativa. A presença de uma réplica do Cristo Redentor no Monte Bom Jesus não apenas fortalecerá a identidade cultural do município, mas também atrairá um número maior de turistas, impulsionando a economia local.

Além disso, a estátua do Cristo Redentor é um símbolo de paz e acolhimento, podendo se tornar um ponto de encontro para eventos culturais e religiosos, promovendo a união e o orgulho da comunidade itaberabense.

Certos da sensibilidade da Administração Municipal para com a valorização do potencial turístico e cultural de nosso município, contamos com a análise e providências necessárias para a efetivação desta indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"